



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (13) 3451.1030 – CNPJ 46.578.514/0001-20

- pmp.compras@gmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Processo Administrativo nº 12808/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de R\$ 38.481,30 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa FARMACIA ALQUIMIA DE PERUIBE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.669.185/0002-02, com sede na R MAJ PALADINO, Nº 128, VILA RIBEIRO DE BARROS, SÃO PAULO/SP, com valor total de R\$ 16.802,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS).

2.2. O processo de compras 12196/2024, foi devidamente publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, cumpriu o devido procedimento, obtendo como resultado propostas válidas para os itens 01 e 02.

2.3. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes na **fase de lances**, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Os preços praticados são de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado conforme item 1.2 acima, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Mapa de Pesquisa de Preços apenso aos autos.

Peruíbe/SP, 26 de Julho de 2024.

ALBERIONE SECUNDO ROLIM
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

